DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1699** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 4.978 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o §1º do Art. 2 da Lei Municipal nº 1.302 de 13 de agosto de 1991

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Representantes do Poder Público
Vigilância Sanitária
Titular: Fabiani Cristina Morilho Sampaio
Suplente: Jucimara Gomes Vieira
Diretoria Municipal da Saúde
Denise de Sousa Albuquerque
Trabalhadores de Saúde
Titular: Lauro Massignan
Suplente: Valéria Cristina Lourenço Conti
Órgão Municipal de Finanças
Titular: Licurgo Cecícilio Junior
Suplente: Mateus Batelochi Sioni
Órgão de Educação
Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini
Suplente: Marcia Andrea Gilio de Oliveira
Prestadores Filantrópicos Contratados pelo SUS:
Titular: Carlos Roberto Antunes
Suplente: Iara Fernanda Travassos da Silva
Representantes da Sociedade Civil- Usuários
Sindicato da Saúde
Titular: Eneias Ferreira da Rocha
Suplente: Felipe Aparecido de Oliveira
Saneamento Básico
Titular: Jonny Giaretta dos Anjos
Suplente: Elias dos Santos
Aposentados
Titular: Vinicius Moraes
Suplente: Carlos Alberto Farinelli
Entidades Patronais
Titular: Suellen Lobo de Sousa
Suplente: Rodrigo Mengato de Lima
Empregados Rurais (Sindicato Rural)
Titular: Marcio Fabricio Pires
Suplente: Airton de Castro

Art. 2º- Ficam nomeados ainda:
Presidente: Fabiani Cristina Morilho Sampaio;
Vice-Presidente: Valéria Cristina Lourenço Conti
Secretário Executivo: Amanda da Silva Oliveira

Art. 3º - O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço de relevância pública.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições contrárias em especial a Portaria Nº 4.853 de 19 de julho de 2023, retificando-se a publicação da Edição nº 1698 -DOM- 24/09/2024, haja vista a incidência de erro material no nome dos membros;

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA A. IWAKAMI
Chefe de Gabinete

.....